



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.552
DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.740 DE 24/06/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 7.998,28** (sete mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04		
02.04.01 .0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.20XX	ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
(XXX) 3.3.90.30.00 02.19	Material de Consumo -510.047	3.527,08
(XXX) 3.3.90.39.00 02.19	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica -500.047	4.471,20
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	7.998,28

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 7.998,28** (sete mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
<i>Excesso de arrecadação</i>	02	
1.724.0.0.00.00 – TRANSF CONVÊNIOS ESTADOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br


1.724.99.00.00 – OUTRAS RECEITAS		
1.724.99.0.1.03.00 (115) – Escola de Qualificação Profissional -500.047		7.998,28
TOTAL		7.998,28

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de maio de 2022.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa